PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BAPTISTA

PROFESSOR (A): Paula P. D. do Carmo TURMA: 4° Fase

ENSINO FUNDAMENTAL: II TURNO: Noturno PERIODO: 08 / 9 /2020 A 15 / 9 /2020

COMPONENTE CURRICULAR: Geografia

Conteúdo: As Unidades Institucionais no Brasil

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Desde o ano 2000 está em vigor no Brasil o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que divide as áreas protegidas do país em duas grandes categorias: as **Unidades de Proteção Integral** e as **Unidades de Uso Sustentável**.

As **Unidades de Proteção Integral** (tais como estações ecológicas, reservas biológicas e parques nacionais, estaduais e municipais) têm como objetivo geral a preservação da biodiversidade, a realização de pesquisas científicas e o lazer. Ou seja, as Unidades de Proteção Integral podem ser visitadas e pesquisadas, mas os recursos naturais que elas contêm não podem ser retirados.

Já as **Unidades de Uso Sustentável** (tais como as áreas de proteção ambiental, as florestas nacionais, estaduais e municipais e as reservas extrativistas) buscam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável de seus recursos naturais. Assim, algumas atividades econômicas são permitidas, desde que respeitadas as regras para a proteção do patrimônio ambiental. As reservas extrativistas do Acre, na Amazônia, são um bom exemplo de como isso é possível: a extração da borracha das seringueiras, realizada há muitas gerações, não implica destruição das riquezas florestais.

RESPONDA

1. Qual é a principal diferença entre as Unidades de Uso Sustentável e as de Proteção Integral?
2. Por que é importante haver essas unidades?

Por dentro da Geografia: Editora Saraiva